



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [peossoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:peossoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 09/2020

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

### RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 02.01.2020 a 31.01.2020, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados, que tenham direito adquirido e não gozaram as referidas férias e proporcionais aos que não tenham completado período integral:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

##### NOME DO SERVIDOR

##### CARGO

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Adila Aparecida Severo	Professora
Adriane Janete Henzel Teixeira	Auxiliar Administrativo
Adriani Aparecida Brustolin	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Aline Maria Tonet	Professora
Altair Jose Malhmann	Motorista III
Antonio Augusto Lima Machado	Professor
Carlos Fernando Postal	Motorista III
Claudia Daniela Tillwitz	Professora
Cleonice Artmann Palharini	Professora
Cristiane Prosdocimi	Professora
Danieli Aparecida Campra Cossetin	Professora
Dayane Jellinek Bulau	Professora
Dinaia Maristane Guarda	Professora
Elisandra Ines Domanski de Souza	Professora
Eloi da Parecida Medeiros Tonini	Auxiliar Administrativo
Emerson Antônio Kaibers	Motorista III
Fernanda Meurer Budzke	Professora
Flavia Karina Cogo	Professora
Frida Monteiro da Cruz Bottega	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Geni Fatima Franco da Silva	Professora
Genice Aparecida Verona Pigo	Professora
Ines Salapata	Professora
Ivorete Zamperon Piaia	Serviços Gerais
Janice Ignez Sagrilo Tochetto	Professora
Jocieli Aparecida Crestani	Professora
Josiane Gracieli Preschak Fiorese	Nutricionista
Jozeane Schwingel ScharDOSin	Professora
Katia Fernanda Possamai	Professora
Leandro Broch	Professor
Leicir Fatima Vettorello Serafini	Serviços Gerais
Leila Adriana Hein Leidemer	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco	Professora
Luana da Silva Silveira	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Luciana Salapata Kunzel	Professora
Luciane Von Groll	Professora
Lucimara Tiarles Parolin	Professora
Maidy Regina Hein Krause	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Maria Benedisse Spies	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Maria Goretti Santi Jellinek	Professora
Mariza Liane Mombach da Silveira	Professora
Marizane Aparecida Alflen	Professora
Marlene de Moura	Professora

Marli de Fátima Carvalho	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Marli Terezinha Antonio	Professora
Nadir David Machado	Professora
Neusa Galvan Klauss	Serviços Gerais
Noraci de Matos	Serviços Gerais
Oliveti Carmelita Garcia da Silva	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Pamela Maiara Dalla Corte	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Patricia Freider Fernandes	Professora
Raliska Aparecida dos Santos	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Raquel Dallacorte Gonchoroski	Professora
Regiane Aparecida Carminatti	Professora
Rosani Maria Heintze Giongo	Auxiliar Administrativo
Roselei Aparecida Ubinski	Professora
Rosenilda Schaffer Barroso	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Sandra de Fatima Giboski de Almeida	Professora
Seloir de Fatima Folmer Corteze	Serviços Gerais
Selvina Perusso	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Serlei de Fatima Primon de Oliveira	Serviços Gerais
Silvia de Carvalho	Professora
Simone Weich Libardi	Professora
Sirlaine Ines Link Gattini	Secretária de Educação
Solange Aparecida Alves de Souza	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
Tatiane Alves	Professora
Terezinha Luiza Bruning de Souza	Professora
Valderi Francisco de Souza	Professor
Valdinei Fogliato Dallomo	Motorista III
Valquíria de Lima Casagrande	Professora
Vanderlei Piva	Motorista III
Vilma de Fatima Tolfo Cardozo Gindri	Professora

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 02 de Janeiro de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
**Editora Jornal de Beltrão S/A**  
**Edição nº 6.859 – Página 17**  
**Em 03.01.2020**

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
**Diário Oficial dos Municípios do Paraná**  
**Edição nº 1919 – Páginas 246-247**  
**Em 03.01.2020**